



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017 DA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Chapecó-SC, 21 de fevereiro de 2017

1 Aos vinte e um dias de fevereiro de dois mil e dezessete, às oito horas e
2 quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões do Mantelli, foi realizada por
3 videoconferência a 1ª Reunião Ordinária de 2017 da Câmara de Graduação e
4 Assuntos Estudantis do Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade
5 Federal da Fronteira Sul – UFFS, presidida pelo Professor João Alfredo Braida.
6 **Fizeram-se presentes à reunião, por videoconferência, os seguintes**
7 **conselheiros titulares:** Marcelo Recktenvald, Pró-reitor de Assuntos
8 Estudantis; Ivann Carlos Lago, Diretor do *Campus* Cerro Largo; Antonio Marcos
9 Myskiw, Diretor do *Campus* Realeza; **representantes docentes:** Bruno München
10 Wenzel (*Campus* Cerro Largo), Antonio Luiz Miranda (*Campus* Chapecó),
11 Aurélia Lopes Gomes (*Campus* Chapecó), Valéria Silvana Faganello Madureira
12 (*Campus* Chapecó), Derlan Trombetta (*Campus* Chapecó), Leandro Tuzzin
13 (*Campus* Passo Fundo), Marcos Antônio Beal (*Campus* Realeza), José Oto
14 Konzen (*Campus* Realeza); **representantes técnicos-administrativos em**
15 **educação:** Ana Paula Modesto (*Campus* Erechim); **participaram da sessão os**
16 **seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade (titular isento de**
17 **apresentar justificativa):** Valéria Esteves Nascimento Barros (Suplente Docente
18 *Campus* Erechim), Paola Beatriz Sanches (Suplente Docente *Campus*
19 Laranjeiras do Sul); **faltaram à reunião e apresentaram justificativa de ausência**
20 **os seguintes conselheiros:** Jéssica Teixeira (Discente *Campus* Chapecó),
21 Marcos Antonio Costa de Souza (Discente *Campus* Laranjeiras do Sul), Wilian
22 Przybysz [*titular*] e Everton Vieira Martins [*suplente*] (TAEs *Campus* Laranjeiras
23 do Sul); **faltaram à reunião sem apresentar justificativa os seguintes**
24 **conselheiros:** Walmir Celestino de Andrade Junior [*titular*] e José Roberto
25 Correia [*suplente*] (representantes discentes *Campus* Erechim), Inácio José



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

26 Werle (representante Comunidade Regional); também fizeram-se presentes à
27 reunião: Andressa Sebben (Diretora de Registro Acadêmico - DRA), Adriana
28 Faricoski e Sandra Bordignon (pedagogas da Diretoria de Organização
29 Pedagógica -DOP), Alexandre Fassina (técnico em assuntos educacionais –
30 DOP), prof. Moacir Deiling (coordenador do curso de Administração/Campus
31 Chapecó), prof. Rubens Fey (coordenador do curso de Agronomia e
32 Coordenador Acadêmico em exercício do *Campus* Laranjeiras do Sul), profa.
33 Kátia Seganfredo (Diretora em exercício do *Campus* Laranjeiras do Sul) e
34 Debora Cristina Costa (Assistente da Pró-reitoria de Graduação). O Presidente
35 saudou a todos e iniciou a reunião com a apreciação da Ata da 11ª Reunião
36 Ordinária de 2016, realizada em 9 de dezembro. Não havendo manifestações,
37 a ata foi considerada aprovada. **Informes:** O Presidente informou que estavam
38 sendo realizadas as matrículas do Processo Seletivo 2017.1, via SISu, com
39 pouco mais de dezoito mil inscritos para 1771 vagas ofertadas; foi realizada a
40 primeira chamada, matriculados cerca de 600 estudantes, 33% das vagas
41 ocupadas; que estamos em processo de segunda chamada, e a terceira
42 chamada será na modalidade presencial. Informou, ainda, que o curso de
43 Matemática – Licenciatura/*Campus* Chapecó deverá receber visita de avaliação
44 do MEC nos próximos dias; que esteve participando, na última semana, de
45 reunião do COGRAD, com debates sobre a reforma do ensino médio, do
46 ENEM, e de outras mudanças propostas pelo MEC para a educação superior e
47 que na próxima semana será realizado encontro da ANDIFES, também para
48 discutir esses temas e será encaminhado documento ao MEC manifestando
49 posicionamento contrário a essas mudanças, pois não houve tempo suficiente
50 para discussão das mesmas. O conselheiro Marcelo Recktenvald informou que
51 o auxílio emergencial, neste ano, foi reconfigurado após discussão entre os
52 campi, sendo o recurso desconcentrado aos *campi* mediante parecer social,
53 sendo gerenciado com base no critério de vulnerabilidade e o edital deverá ser
54 publicado na primeira quinzena de março. Comunicou, ainda, que no ano
55 passado esta Câmara solicitou à PROAE que desenvolvesse em estudo acerca



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

56 dos alunos com mobilidade acadêmica e a possibilidade de um auxílio
57 específico, ficando definido a realização de retificação do edital regular de
58 auxílios, mas com critérios e regras específicas, devendo a publicação ocorrer
59 ainda hoje. Não havendo mais informes, passou-se à **Ordem do dia: 1.** Proc.
60 23205.000272/2017-65 – Calendário Acadêmico 2017 dos Campi da UFFS. **2.**
61 Proc. 23205.004714/2016-61 – Reformulação do PPC de
62 Administração/*Campus* Chapecó – *apreciação do parecer final do conselheiro*
63 *José Oto Konzen*. **3.** Proc. 23205.005246/2016-42 – Proposta de Política
64 Institucional para a formação inicial e continuada de professores – *apreciação*
65 *do parecer do conselheiro Marcos Beal*. **4.** Proc. 23205.000275/2017-07 –
66 Reformulação do PPC de Agronomia/*Campus* Laranjeiras do Sul – *apreciação*
67 *do parecer do conselheiro Derlan Trombetta*. **5.** Proc. 23205.000466/2017-61 –
68 Reformulação do PPC de Ciência da Computação/*Campus* Chapecó –
69 *designação de relator*. O conselheiro José Oto Konzen sugeriu alterar a ordem
70 e antecipar o item 5 para terceiro ponto, pois se tratava de designação de
71 relatoria. Houve consenso com essa alteração e na sequência, passou-se ao
72 item **1. Proc. 23205.000272/2017-65 – Calendário Acadêmico 2017 dos**
73 **Campi da UFFS**. O Presidente explicou que tratavam-se de duas portarias
74 publicadas pelo Gabinete do Reitor (nº 74 e nº 146/GR/UFFS/2017), que
75 alteram o Calendário Acadêmico de 2017, aprovado por esta Câmara no ano
76 passado, através da Resolução 9/2016-CONSUNI/CGAE e que previa o início
77 das aulas em 20 de fevereiro e que, por conta das ocupações dos estudantes,
78 ocorrida em alguns *campi* da UFFS, houve interrupção nas atividades letivas
79 do ano passado e o semestre letivo 2016.2 está sendo concluído agora, no
80 início de 2017, nos *campi* Chapecó e Laranjeiras do Sul; que houve atraso no
81 calendário do SISu, impossibilitando o início das aulas em 20 de fevereiro em
82 todos os *campi*. Assim, a Reitoria decidiu uniformizar o início do semestre para
83 dia 6 de março em, todos os *campi*, exceto no *Campus* Chapecó, que será dia
84 20 de março. As portarias foram publicadas pelo GR e agora precisam ser
85 homologadas por esta Câmara. O Presidente ainda informou que o calendário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

86 acadêmico aprovado no ano passado previa as atividades da pós-graduação e
87 que também foram alteradas, via portaria nº 173/GR/UFFS/2017 e que deverá
88 ser homologada pela Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e
89 Cultura. Houve consenso com a homologação das portarias, aprovando o
90 Calendário Acadêmico 2017 da graduação. Fica revogada a Resolução 9/2016
91 – CONSUNI/CGAE. **2. Proc. 23205.004714/2016-61 – Reformulação do PPC**
92 **de Administração/Campus Chapecó – apreciação do parecer final do**
93 **conselheiro José Oto Konzen.** O Presidente explicou que essa matéria já foi
94 aprovada no ano passado, com ajustes obrigatórios e após contato da Pró-
95 reitoria de Graduação (PROGRAD) com o colegiado do curso, o processo
96 voltou para aprovação final. O relator leu seu parecer e voto e após, abriu-se
97 espaço para debate. O prof. Moacir Deimling, coordenador do curso de
98 Administração/Campus Chapecó estava presente à sessão e se manifestou
99 favorável ao parecer e às solicitações do relator. Na sequência, o Presidente
100 perguntou se havia acordo com o parecer e voto do relator. Houve acordo e foi
101 homologada a reformulação do PPC de Administração/Campus Chapecó, com
102 os ajustes apontados pelo relator. **3. Proc. 23205.000466/2017-61 –**
103 **Reformulação do PPC de Ciência da Computação/Campus Chapecó –**
104 **designação de relator.** O Presidente incluiu mais uma matéria para relatoria,
105 que deverá tramitar em regime de urgência, e que refere-se à regulamentação
106 para a revalidação de diplomas obtidos no estrangeiro, tanto da graduação
107 quanto da pós-graduação. O assunto ainda não foi regulamentado pela UFFS e
108 no final do ano passado houve um comunicado do MEC estabelecendo o prazo
109 de noventa dias para as universidades aprovarem essa regulamentação dentro
110 do novo modelo proposto. O prazo expira dia 10 de março e, como refere-se
111 tanto à graduação quanto à pós-graduação, a matéria deverá ser aprovada
112 pelas duas instâncias. Haverá uma relatoria conjunta das duas Câmaras,
113 sendo que a minuta já está elaborada e provavelmente haverá uma sessão
114 conjunta para aprovação do documento. Na sequência, o Presidente perguntou
115 se havia candidatos a relatar as matérias propostas e, não havendo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

116 manifestações, definiu-se que fica a critério do Presidente a indicação. **4. Proc.**
117 **23205.005246/2016-42 – Proposta de Política Institucional para a formação**
118 **inicial e continuada de professores – apreciação do parecer do**
119 **conselheiro Marcos Beal.** O Presidente lembrou que essa proposta de política
120 institucional é fruto de intenso e longo processo, ocorrido entre 2015 e 2016,
121 denominado como 1ª Conferência das Licenciaturas da UFFS, que realizou
122 fóruns, debates, audiências públicas, fazendo uma avaliação da oferta de
123 licenciaturas e programas de formação continuada ao longo da história da
124 UFFS e a partir daí, construiu uma política de formação da instituição que
125 possa orientar a reformulação dos PPCs de todos os cursos de licenciatura da
126 universidade. É também uma necessidade prevista na nova DCN da formação
127 de professores, publicada em julho de 2015 e que deve ser adotada pelas
128 universidades até julho de 2017. Passou a palavra ao relator, que apresentou
129 seu parecer e voto, deixando registrados os parabéns à comissão de
130 organização da conferência, em todas as etapas, à equipe da PROGRAD e
131 suas Diretorias, e a todos os envolvidos no processo. Na sequência, abriu-se
132 espaço para manifestações sobre o parecer e a proposta de minuta de
133 Resolução. O Presidente questionou o relator sobre o item n) de seu parecer,
134 na expressão “poderão orientar” que deveria ser substituída por “orientarão”,
135 em algumas situações, se a sugestão já foi incorporada na minuta apresentada
136 ou era uma sugestão de alteração. O relator disse que a minuta foi
137 encaminhada para facilitar a compreensão dos demais conselheiros sobre a
138 proposta, mas o que precisava ser considerado era o parecer e que a minuta
139 precisava de uma revisão, visto que algumas sugestões apontadas poderiam
140 ter ficado de fora. O conselheiro José Oto Konzen parabenizou o relator pelo
141 parecer apresentado, que qualificava o texto final apresentado pela conferência
142 e considerou importante que os princípios fossem mantidos no corpo do texto
143 da resolução, e não como um anexo, proposto pelo relator. O conselheiro
144 Derlan Trombetta também cumprimentou o relator pelo detalhado parecer e
145 pelo esforço de torná-lo um documento de política e também considerou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

146 importante inserir os princípios no início do texto, já que são orientadores e
147 fundamentais no processo de reconstrução dos projetos pedagógicos dos
148 cursos. Não havendo mais questionamentos, o Presidente perguntou se havia
149 acordo na aprovação do parecer e voto do relator, aprovando dessa forma a
150 minuta substitutiva apresentada, sem prejuízo de alterações e considerando as
151 próprias alterações propostas pelo relator. Houve acordo e a partir desse
152 momento, foi discutida a minuta substitutiva. O relator justificou que na
153 proposta apresentada, os princípios não foram considerados menos
154 importantes, apenas não conseguiu visualizar a forma adequada de
155 transformar aquele texto longo em expressões sintéticas dentro da resolução. A
156 inclusão como anexo seria para preservar a ideia original do documento, sendo
157 que o anexo não era menos importante que o texto da resolução. Com relação
158 à proposição do conselheiro José Oto, não tinha nenhuma oposição. Dessa
159 forma, passou-se à deliberação das sugestões apresentadas: o conselheiro
160 José Oto Konzen sugeriu trazer para o corpo da política uma descrição dos
161 princípios que a orientam – houve acordo com a inclusão; o conselheiro Bruno
162 Wenzel propôs as seguintes alterações: *no artigo 15, onde está expresso 5%
163 da carga horária total, que fossem fixado um número de horas (100 horas),
164 como carga horária mínima - em regime de votação, foram registrados dois
165 votos favoráveis, nove votos contrários e duas abstenções, ficando mantido o
166 texto original do artigo 15; *no artigo 16, sugeriu substituir a palavra “*devem*”
167 para “*podem*” - em regime de votação, foram registrados dois votos favoráveis,
168 nove contrários e duas abstenções, ficando mantido o texto original do artigo
169 16; *no artigo 29, substituição da expressão “vinculado ao perfil do egresso das
170 licenciaturas” para “vinculado à área de formação do curso” - após
171 manifestações de defesa do texto original, o conselheiro retirou a proposta,
172 ficando mantido o texto original do artigo 29. Ainda tratando das sugestões, o
173 relator chamou atenção para outros aspectos do documento base e sugeriu
174 que o item 2.2 fosse incluído como um anexo da resolução - houve acordo com
175 a proposição. O conselheiro José Oto Konzen também sugeriu alguns ajustes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

176 de ordem formal e no inciso III do artigo 9º, indicou a alteração da expressão
177 “referentes à deficiência” por “referentes à diversidade e à inclusão”; também
178 no parágrafo 2º do artigo 12, na expressão “e/ou” sugeriu excluir o “ou” - houve
179 acordo com as alterações propostas. O conselheiro Ivann Lago questionou a
180 necessidade de manter a palavra “pública”, no que diz respeito à formação de
181 professores para atuarem na educação básica pública, o que, segundo ele,
182 restringe e dá a ideia que não se preparam os professores para atuar na
183 iniciativa privada. O Presidente defendeu que o debate havido na Conferência
184 das Licenciaturas indicava a necessidade de garantir, enquanto opção
185 institucional, que o professor esteja preparado para atuar na educação básica
186 pública, o que não significava que ele não estava apto para também atuar na
187 iniciativa privada. O conselheiro retirou sua proposição e não havendo mais
188 indicações, foi concluída a análise e o documento foi aprovado ao final, *in*
189 *totum*, por aclamação. Conforme previsto nesta resolução aprovada, no
190 máximo em trinta dias a PROGRAD deverá definir, em conjunto com as
191 coordenações acadêmicas, as diretrizes e fluxos para garantir o trabalho de
192 revisão de todos os PPCs de licenciatura da UFFS. **5. Proc.**
193 **23205.000275/2017-07 – Reformulação do PPC de Agronomia/Campus**
194 **Laranjeiras do Sul – apreciação do parecer do conselheiro Derlan**
195 **Trombetta.** O relator apresentou seu parecer e voto e após, abriu-se espaço
196 para debate. O Presidente passou a palavra ao coordenador do curso de
197 Agronomia/Campus Laranjeiras do Sul, prof. Rubens Fey, que concordou com
198 o parecer do relator e com as alterações propostas, e solicitou a possibilidade
199 de iniciar a turma 2017.1 nesta nova proposta aprovada. Não havendo
200 manifestações, o Presidente perguntou se havia acordo com o parecer e voto
201 de relator, que foi aprovado por consenso. O processo retorna à PROGRAD,
202 para o contato com a coordenação do curso e, após as alterações feitas,
203 retornará à CGAE para parecer final do relator. Quanto à implementação dessa
204 matriz curricular na turma ingressante em 2017, o Presidente informou que
205 será feito diálogo entre PROGRAD e coordenação do curso para verificar a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

206 viabilidade. Não havendo mais nada a tratar, a reunião encerrou às doze horas
207 e quinze minutos, da qual eu, Debora Cristina Costa, Assistente da Pró-reitoria
208 de Graduação, lavrei a presente Ata, que após aprovada, será devidamente
209 assinada por mim e pelo Presidente. Chapecó, 21 de fevereiro de 2017.

UFFFS